



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO Nº 006/2007 – DE 23 DE JANEIRO DE 2.007.

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.126/2007 – de 23 de janeiro de 2.007,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), na classificação funcional programática do Orçamento Geral do Município Lei nº 1.929/2005 de 29.11.05, que abaixo especifica:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0300	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO		
0303	Div. de Mat. E Patrimônio		
0412700071.002	Aquisição de Imóveis		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	01000	20.000,00
0400	DEPTO DE FINANÇAS		
0401	Div. de Admin. Financeira		
0412300082.011	Coordenação Financeira		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	01000	2.000,00
TOTAL			22.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito adicional Especial correrão por conta da anulação parcial da dotação abaixo especificada:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0500	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO		
0501	Divisão de Viação		
2678200132.015	Manutenção da Div. De viação		
3.3.90.30	Material de Consumo	01000	10.000,00
0900	DEPTO DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE		
0901	Div. de Agric. e Pecuária		
2060100342.027	Manutenção de Agricultura e Pecuária		
3.3.90.30	Material de consumo	01000	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serv. Terc. P. física	01000	2.000,00
TOTAL			22.000,00

Publicado no Jornal Tribuna do Povo
N.º 171 de 26/01/07 pg n.º 09



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 23 DE JANEIRO DE 2007.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 23 de janeiro de 2007

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Tribuna do Povo
N.º 171 de 26/01/07 pg.º 09